



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.301, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer a função de Secretários da Junta de Serviço Militar de Caraguatatuba.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 010/2025 da 77ª Junta de Serviço Militar de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para exercer funções na Junta de Serviço Militar do Município de Caraguatatuba, de acordo com o artigo 29, § 5º, do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, a saber:

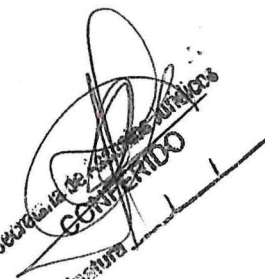
I – 1º Secretário: **MARCOS FERNANDO BOTON**, matrícula nº 6.935, portador do RG nº 29.648.570-6 e CPF nº 213.300.888-83.

II – 2º Secretário: **JOSÉ ROBERTO FARIA**, matrícula nº 697, portador do RG nº 10.417.299-X e CPF nº 801.519.578-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.911, de 27 de dezembro de 2023.

Caraguatatuba, 19 de agosto de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Administração
CONFERIDO
Assinatura

PUBLICADO EM 22/08/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1667